



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: compra de equipamentos e computadores. para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará- MG.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Câmara Municipal, eu, Patricia Santos Teixeira Gomes, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

São Gonçalo do Pará
23/12/1948 01/01/1949



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03857824-0001-70, representada por seu Presidente, o Vereador Waldech José de Melo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 389544516-91, vem por meio desta AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria desta casa, a dar início ao Processo de Licitação nº 02/2015, através de Dispensa de Licitação nº.0/22015, referente a aquisição dos seguintes itens,

1-Monitor led, 19.5 lg 20 ON 33SS, 19.5 LED+COMPUTADOR DESKTOP INTEL WINDOWS CENTRIUM FASTTOP 4160 INTEL CORE I3-4160 3.6 GHZ, 4GB 500 GB DVD-RW C-WINDOWS 8.1 SL.

2- NOBREAK SMS 27395 STATION II, 600 VA ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115 V 4 TOMADAS.

3- MESA FLEX UV-TABACO- BRANCO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA-MULTIVISAO-10861.

4- KIT UNION TABACO- MULTIVISAO 15605.

Para uso da Câmara Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 22 de Junho de 2015.


Waldech José de Melo
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

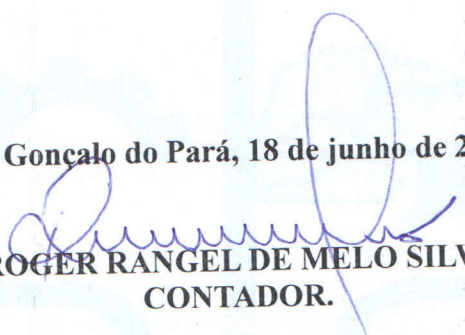
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes a aquisição dos equipamentos, referente ao Processo Licitatório nº 02/2015, modalidade Dispensa de Licitação nº 02-2015, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos mencionados na requisição nº 12 de 2015, computadores, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

01.031.0001.2001.4.4.90.52.00,

- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
FICHA 13.

São Gonçalo do Pará, 18 de junho de 2015.


ROGER RANGEL DE MELO SILVA
CONTADOR.

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

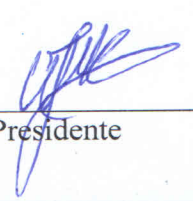
Número da Rims: 12/2015	12/06/2015
Almoxarifado:	
C. Custo Requis.: 7.900,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: aquisição de equipamentos, computadores, mesa, para serviços da Câmara.

Item	Produto Quant	Descrição Detalhada	Ud.	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado	Ficha Oreto
01		1- Aquisicao de equipamentos e materiais. 1-Monitor led, 19.5 lg 20 ON 33SS, 19.5 LED+COMPUTADOR DESKTOP INTEL WINDOWS CENTRIUM FASTTOP 4160 INTEL CORE 13-4160 3.6 GHZ, 4GB 500 GB DVD-RW C-WINDOWS 8.1 SL. 2- NOBREAK SMS 27395 STATION II, 600 VA ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115 V 4 TOMADAS. 3- MESA FLEX UV-TABACO-BRANCO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA-MULTIVISAO-10861. 4- KIT UNION TABACO-MULTIVISAO 15605. Para uso da Câmara Municipal.			R\$ 7.900,00	


Waldech Jose de Melo
Requisitante

Autorizado em 23-06/2015


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

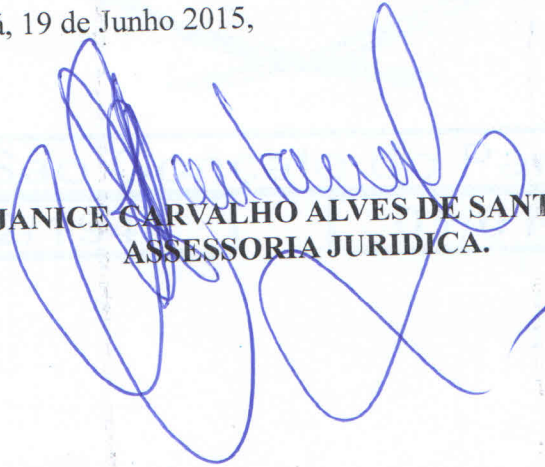
.....”

Cumpre-se salientar que para aquisição ora solicitada, o valor se encontra inferior ao limite. Conclui-se portanto que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Outrossim, é de se considerar que a aquisição de equipamentos mencionados no procedimento licitatório 02, modalidade dispensa 02 de 2015, e de extrema necessidade para efetivação dos serviços desta casa.

Portanto, pelas razões acima expostas, o parecer é favorável a homologação do presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos equipamentos, conforme solicitado. É o meu parecer.

São Gonçalo do Pará, 19 de Junho 2015,


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORIA JURIDICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2015 – Processo Licitatório nº 02/2015 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA E MOVEIS, DESCRITOS NA REQUISICAO 12 DE 2015.

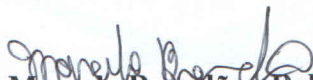
Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Para, – MG, emite o presente Parecer a cerca da referida compra, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Dispensa de Licitação no presente caso, está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, portanto é legal.

À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para aquisição do computador bem como todos os itens mencionados na requisição, estimado o valor de R\$ 7.900,00, sete mil e novecentos reais, manifesta favorável a aquisição de equipamentos no valor de R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais), junto a empresa Cristina Magna Melo Amaral, que se encontra em melhor proposta, S.M.J. este é o nosso parecer.

São José da Varginha, 22 de junho de 2015.


Vanderlei José dos Santos, -Presidente


Marcelo Brandão -Relator


Arnaldo Mendes-Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de equipamentos junto a empresa CRISTINA MAGNA MELO AMARAL, cnpj. 18.994.259.0001-60, para atender a Câmara Municipal de São GONÇALO DO PARÁ, MG no valor de R\$ 7.988,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)


WALDECH JOSE DE MELO
Presidente.

São Gonçalo do Pará
20/12/2015 09:10:19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 02/2015, Modalidade Dispensa nº 02/2015, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CRISTINA MAGNA MELO AMARAL	Todos	RS 7,988,00

São Gonçalo do Pará, 23 de junho de 2015.


Waldech Jose de Melo
Presidente